



LEI Nº 1094 DE 10 DE MAIO DE 2005

Dá denominação a Rua EUCLIDES DE SOUSA GULARTE no bairro Penha.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a Rua EUCLIDES DE SOUSA GULARTE, a via pública que se inicia na Rua Manoel Elizandro da Silveira ao lado direito da Igreja Assembléia de Deus e se encerra na propriedade do Senhor Alamir de Souza Gularte no bairro Penha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 10 de maio de 2005

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 10 de maio de 2005.

SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário de Administração